



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 71/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 6 a 8 de novembro de 2024, considerando que os servidores estarão participando de curso sobre os “Princípios da transição legislativa, sessão de posse e cerimonial”, com o intuito de estarem capacitados para a realização da posse do Poder Legislativo e Executivo que será dia 1º de janeiro de 2025, o curso se realizará na cidade de Curitiba, com custo de viagem de R\$ 148,04 de acordo com os Protocolos 419, 421 e 433/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$ Total
Flávia Cavalcante Bueno	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 1.124,43
	art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017	2	
Fernanda Thais Ruths	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 1.124,43
	art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017	2	
Jonas Gomes de Castro	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 1.124,43
	art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017	2	

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 29 de outubro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente